



Academia Amazonense de Letras

Fundada em 1º de janeiro de 1918

Ano Centenário 2018

PORTARIA Nº 01/2022-AAL

Designa a Sucessão de participante do Programa Acadêmico Jovem.

O PRESIDENTE DA ACADEMIA AMAZONENSE DE LETRAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a solicitação de retirada realizada por espontânea vontade por um membro do Programa Acadêmico Jovem,

CONSIDERANDO a sequência de redações analisadas pela Comissão de Seleção,

RESOLVE

Designar a estudante **FABIANE COSTA MARICAUA**, como titular Acadêmica Jovem, da cadeira número 23, de Cruz e Sousa, na sucessão de André Luiz Sena Leite, que por motivos por motivos de mudança de domicílio para outra cidade não poderá participar do Programa.

Casa de Adriano Jorge, Sala da Presidência, em Manaus, Amazonas, 14 de março de 2022

Aristóteles Comte de Alencar Filho
Presidente